



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 3

## DECISÃO TJMG/SUP-ADM/DIRSEP Nº 490 / 2026

**Processo SEI nº:** 0189801-24.2025.8.13.0000

**Número da Contratação Direta:** 02/2026

**Processo SISUP nº:** 1006/2025

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea f e § 3º, c/c artigo 6º, incisos XVIII, "f" e XIX, ambos da Lei federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Prestação de serviço técnicos profissionais especializados de docência da disciplina "Hermenêutica Constitucional Aplicada", do curso de "Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público", promovido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

**Contratado:** Marco Aurélio Marrafon.

**Vigência:** Até 05 de maio de 2026.

**Valor total:** R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), sendo R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pela prestação dos serviços do docente e R\$ 2.160,000 (dois mil cento e sessenta reais) pelo encargo patronal devido pelo Tribunal na contratação de serviços de pessoa física.

Considerando que se encontram presentes neste processado os requisitos exigidos pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aprovo a Nota Jurídica nº 3/2026 (25056815), pelas razões e fundamentos ali contidos, autorizando, assim, a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta de Marco Aurélio Marrafon, para prestação de serviço técnicos profissionais especializados de docência da disciplina "Hermenêutica Constitucional Aplicada", do curso de "Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público", promovido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

O presente ato deverá ser ratificado pelo Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, conforme Portaria TJMG nº 6.626/PR/2024, nos termos do art. 72, VIII da Lei federal nº 14.133, de 2021.

**Kelly Soares de Matos Silva**

Diretora-Executiva de Contratações em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Soares de Matos Silva, Diretor(a) em Exercício**, em 12/01/2026, às 20:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25093708** e o código CRC **4E9FBDEF**.